



1484743



00135.217689/2020-36



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 290ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Data: 13 a 15/10/2020

Local: Reunião Virtual – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

De trezes aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte realizou-se a 290ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), sob a Coordenação da Conselheira Titular Petrucia de Melo Andrade, Vice-Presidente do CONANDA e Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheiros (as) do Governo: Conselheiro Suplente Luciano Antunes de Moura, Representante da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Conselheira Titular Raquel Tavares Vieira Jhon, Representante do Ministério da Educação; Conselheiro Titular Luiz Eduardo Rodrigues Alves, Representante da Casa Civil; Conselheira Titular Ana Angélica Campelo de Albuquerque e Melo, Representante da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Débora Nogueira Beserra, Representante da Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia; Conselheiro Suplente Matheus Moreira e Silva Aracoeli, Representante do Ministério das Relações Exteriores; Conselheira Suplente Marcela Siqueira Rolim, Representante da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular Ramon Santos, Representante da Secretária Especial do Trabalho do Ministério da Economia; Conselheira Suplente Priscila Carvalho, Representante do Ministério da Saúde. Conselheiros (as) Sociedade Civil: Conselheira Titular Iolete Ribeiro da Silva, Representante do Conselho Federal de Psicologia (CFP); Conselheira Titular Catarina de Santana Silva, Representante da Fundação Fé e Alegria do Brasil; Conselheiro Suplente Renato Cesar Ribeiro Bonfim, Representante da Casa da Cultura Ilê Asé D'Osogua (CCIAO); Conselheiro Suplente Eduardo de Carvalho Mota, Representante do Movimento Nacional de Menino e Meninas de Rua (MNMMR); Conselheiro Titular Edmundo Ribeiro Kroger, Representante do Centro de Educação e Cultura Popular (CECUP); Conselheiro Suplente Agnaldo Engel Knevez, Representante do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Conselheiro Titular Antônio Lacerda Souto, Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); Conselheira Titular Edna Aparecida Alegro, Federação Nacional das Associações Pestalozzi; Conselheira Titular Regina Coeli Calil Lustoza Leão, Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Conselheira Titular Thais Nascimento Dantas, Representante do Instituto Alana; Conselheiro Titular Marco Antônio Soares, Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Conselheira Titular

Deila do Nascimento Martins Cavalcanti, Representante de Assessoria Jurídica as Organizações Populares (GAJOP); Conselheiro Suplente Antônio Jorge dos Santos, Representante da FEBRAEDA – Federação Brasileira de Associações Socioeducativas de Adolescentes; Conselheiro Suplente Adriano de Holanda Ribeiro, Representante da Associação Nacional Não é de Rua; Conselheira Suplente Glicia Thaís Salmeron de Miranda, Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Conselheira Titular Aline Silva Flores, Representante da Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços (ACM); Conselheira Titular Tatiana Augusto Furtado Gomes, Representante da Inspeção São João Bosco; Conselheira Suplente Heloisa de Souza Dantas, Representante da Associação Fazendo História; Conselheira Suplente Marta Volpi, Representante da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Ausências Justificadas: Conselheira Titular Iolete Ribeiro da Silva, Representante do Conselho Federal de Psicologia – CFP, nos dias 13 e 14/10/2020. **ABERTURA 13/10/2020:** A Conselheira Petrucia de Melo Andrade, Vice-Presidente do CONANDA e Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), iniciou a reunião cumprimentando a todos após a verificação do quórum e justificou que substituirá a Presidente nesse dia de reunião que não pode comparecer devido a problemas pessoais. Solicitou que fosse apresentada a pauta do dia. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretário-Executivo do CONANDA, informou que a pauta está composta pelos seguintes itens: 1. Abertura/Aprovação da pauta; 2. Informes; 3. Relato – Comissão de Mobilização e Formação – CMF; 4. Apresentação de Edital de convocação da eleição da Sociedade Civil Biênio 2021/2022; 5. Encaminhamentos; 6. Encerramento. O Conselheiro Marco Antônio Soares, Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT), observou que é necessário incluir a apresentação da minuta de resolução sobre o processo eleitoral e de criação da Comissão Eleitoral juntamente com a apresentação da resolução de edital de convocação da eleição da sociedade civil do biênio 2021/2022, o que foi aprovado. Não havendo mais nenhuma sugestão, a Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade com 17 (dezesete) votos favoráveis. Seguindo para o relato da Comissão de Mobilização e Formação – CMF, a Conselheira Regina Coeli Calil Lustoza Leão, Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), explicou que a relatoria dessa Comissão é competência dos conselheiros governamentais, porém, os dois conselheiros governamentais membros estão de férias. Iniciando o relato, elencou os participantes e relatou que foram trabalhados os seguintes itens de pauta na reunião realizada no dia 7 de outubro de 2020: Item 1. Plataforma Virtual: Diagnóstico - Composição do Grupo Gestor do Ambiente Virtual de Participação (Resolução 191/2017). Encaminhamentos: 01) Realizar diagnóstico sobre “o perfil do participante” disposto na plataforma; 02) Realizar reunião com a SNDCA para discutir o papel e autonomia do Grupo Gestor, bem como as adequações relacionadas ao perfil do participante, caso necessário (de acordo com o resultado do diagnóstico); 03) Socializar com os (as) integrantes da CMF o Manual do Uso da Plataforma; 04) Compôr o Grupo Gestor do Ambiente Virtual de Participação (Resolução 191/2017) – Proposta de composição: dois representantes da SNDCA/MMFDH; dois representantes da sociedade civil do CONANDA; e dois adolescentes (demandar a definição dos representantes aos (às) adolescentes do CPA). Item 2. Recomposição do CPA (Processo de Escolha de Adolescentes via Plataforma Virtual; Regulamento; Representantes dos CDCAs; e Processo de escolha via edital). Encaminhamentos: 01) Serão escolhidos oito titulares e dez suplentes; 02) A seleção virtual acontecerá conforme regulamento: tema que será indicado para discussão no processo de escolha: “Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Criança e Adolescentes”; pergunta norteadora: “Qual o papel dos (as) adolescentes na discussão e na garantia dos direitos de criança e adolescentes?”; 03) Para a nova seleção virtual de adolescentes: Comissão de Seleção: proposta – componentes do Grupo Gestor da Plataforma; lançamento do processo de escolha pela plataforma virtual: Aprovação do regulamento do processo de escolha pela plataforma virtual na 290ª Assembleia Ordinária do CONANDA (Leitura, discussão e deliberação sobre o regulamento); publicação do regulamento até 16 de outubro de 2020; realizar atividade de divulgação e mobilização junto aos órgãos e organizações integrantes do CONANDA; garantir apoio de assessoria de imprensa – para amplificar a divulgação das informações sobre a seleção; elaboração, produção de conteúdos e veiculação de campanha de divulgação por meio dos canais de comunicação da SNDCA, CONANDA e parceiros convocando a sociedade para o lançamento do processo de escolha, durante o período de seleção e após a seleção para a divulgação dos vencedores; considerando que, devido ao cronograma do processo de seleção via plataforma virtual, não será possível utilizar os vídeos

para apresentação na XI CNDCA, como anteriormente indicado pela CMF; dessa forma, ficou encaminhado demandar aos (às) adolescentes do CPA a gravação de vídeos sobre cada eixo da conferência para apresentação antes de cada mesa temática. Item 3. Apoio aos adolescentes para acesso à *internet*. Encaminhamento: Demandar à Secretaria-Executiva do CONANDA a apresentação do status dos encaminhamentos sobre a temática. Item 4. Processo Formativo com os nove adolescentes (foi remetido para a próxima reunião da CMF). Item 5. Planejamento da CMF sobre o CPA (foi remetido para a próxima reunião da CMF). Item 6. Informes: Reuniões Virtuais com os adolescentes e Orientações de uso de aplicativos. Realizou-se uma apresentação detalhada sobre o diagnóstico da Plataforma Virtual, destacando o processo de desenvolvimento, funcionalidades, diagnóstico preliminar, viabilização da retomada do uso do ambiente virtual de participação e debates destacados/resgatados. Abrindo para os questionamentos dos conselheiros, o Conselheiro Luciano Antunes de Moura, Representante da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, questionou como podem fazer acesso à plataforma para efetuar o cadastro, sendo esclarecido que é necessário entrar na plataforma e apenas fazer o cadastro de participação. A Conselheira Priscila Carvalho, Representante do Ministério da Saúde, indagou sobre a previsão de algum fluxo para que outras políticas setoriais tenham acesso à plataforma, sendo esclarecida que a plataforma é um ambiente de trabalho do CPA e que ainda não existe um fluxo estabelecido para questões externas ao CONANDA, porém, será um caminho a ser seguido. A Sra. Maria Izabel da Silva (Bel) compreendeu que podem prever como seria a integração com as demais políticas setoriais após a apresentação do caminho para o Grupo Gestor da Plataforma e CMF e a Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade entendeu que é importante que os adolescentes saibam que estão trabalhando nessa perspectiva de integração nas capacitações nos territórios. Com relação à composição Grupo Gestor da Plataforma, foram indicadas como representante da SNDCA/MMFDH a Sra. Petrucia de Melo Andrade e a Sra. Luciana Dantas, sendo que os representantes dos adolescentes e da sociedade civil serão definidos no terceiro dia de reunião do CONANDA. Realizada a leitura da minuta de Regulamento para Seleção Virtual de Adolescentes do CPA Gestão 2020/2022, foram feitas as alterações consensuadas de acordo com os destaques apontados e a Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade com 21 (vinte e um) votos favoráveis. Apresentou-se a situação atual de articulação e mobilização dos CDCAs, destacando a indicação de 20 novos representantes no CPA através dos contatos realizados. A Conselheira Glicia Thaís Salmeron de Miranda, Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, informou que o estado de Sergipe realizou duas reuniões com os conselhos municipais na última semana, em que foi solicitada a mobilização para definição dos adolescentes de acordo com a orientação encaminhada para realização da oficina estadual. Explicou que há algumas dificuldades, entendendo que haverá um índice baixo ou médio de participação nessa oficina. O Conselheiro Renato Cesar Ribeiro Bonfim, Representante da Casa da Cultura Ilê Asé D'Osoguá (CCIAO), afirmou que o estado da Paraíba está muito focado em relação à Lei Aldir Blanc e informou que a CCIAO indicará uma adolescente como representante do segmento de povos e comunidades tradicionais de matriz africana. Registrou que estão com muitas dificuldades de comunicação e sugeriu que a SNDCA impulsionasse um diálogo junto aos CEDCAS para alavancar a participação dos adolescentes que representam a diversidade. A Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade alegou que a SNDCA sempre se preocupou com a garantia de participação do segmento de povos e comunidades tradicionais nas representações dos adolescentes e o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro discorreu que a Secretaria-Executiva do CONANDA está empenhada no envio de informações para todos os lugares possíveis desde a publicação do edital de chamamento. Com relação ao apoio aos adolescentes para acesso à *internet*, notificou que receberam o aval da CONJUR/MMFDH para fornecimento de tablets aos adolescentes do CPA, sendo que já foi iniciado o processo de licitação. Não havendo mais nenhuma consideração, o relato da Comissão de Mobilização e Formação foi aprovado por unanimidade com 23 (vinte e três) votos favoráveis. Prosseguindo para a apresentação da minuta de resolução do processo eleitoral e de criação da Comissão Eleitoral e de edital de convocação da eleição da sociedade civil biênio 2021/2022, foi realizada a leitura da minuta de resolução que dispõe sobre o processo eleitoral das organizações da sociedade civil para compor o CONANDA, no biênio 2021/2022. Os conselheiros realizaram as alterações aprovadas conforme os destaques indicados e a Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade colocou a minuta de resolução em votação, que foi aprovada por unanimidade com 20 (vinte) votos favoráveis. Em seguida, foi realizada também a leitura da

minuta de edital de convocação da eleição da sociedade civil biênio 2021/2022, indicando os documentos em anexo. Os conselheiros realizaram as alterações aprovadas conforme os destaques indicados e a Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade colocou-a em votação, a qual foi aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis e uma abstenção. Havendo manifestações sobre o curto prazo para publicação do edital de convocação, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro propôs que o prazo fosse alterado para dia 20 de outubro de 2020 ao invés de 16 de outubro de 2020, uma vez que a CONJUR/MMFDH leva cerca de dez dias para realizar uma análise. Após várias discussões, os conselheiros concordaram em realizar o ajuste no calendário da minuta de resolução que dispõe sobre o processo eleitoral a partir de uma resposta da CONJUR/MMFDH. Prosseguindo, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro informou que recebeu as indicações do Sr. Tiago de Barbosa Freire Cabral da Associação Nacional de Educação da Companhia de Maria – ANECOM; do Prof. Marco Antônio Soares da Central Única dos Trabalhadores – CUT e do Sr. Clemilson Graciano da Silva da União Marista do Brasil para compor a Comissão Eleitoral. Não havendo nenhuma manifestação, a Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade colocou as indicações em votação, sendo aprovadas por unanimidade com 20 (vinte) votos favoráveis. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro relatou que os informes da Secretaria-Executiva do CONANDA serão encaminhados por *e-mail*. **ENCERRAMENTO 13/10/2020:** Não havendo mais nenhum item a ser tratado, a Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade agradeceu a presença de todos e encerrou o primeiro dia da 290ª Reunião Ordinária do CONANDA.

ABERTURA 14/10/2020: A Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade iniciou o segundo dia de reunião cumprimentando a todos após a verificação do quórum e justificou novamente que substituirá a Presidente nesse dia. Solicitou que fosse apresentada a pauta do dia. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro informou que a pauta está composta pelos seguintes itens: 1. Abertura; 2. Relato – Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP; 3. Relato – Comissão Organizadora da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNDCA; 4. Encaminhamentos; 5. Encerramento. Não havendo nenhuma sugestão de alteração, a Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade com 18 (dezoito) votos favoráveis. Seguindo para o Relato da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP, a Conselheira Thais Nascimento Dantas, Representante do Instituto Alana, elencou os participantes e relatou que foram trabalhados os seguintes itens de pauta na reunião realizada no dia 8 de outubro de 2020: Item 1. Sistema Socioeducativo: a) Modelo de cogestão no SINASE. Encaminhamentos: 01) Nova nota de posicionamento APACs (Redação com base na nota prévia); 02) Estudar a possibilidade de atuação jurídica (interlocução com as organizações); 03) Apuração da existência (Coordenação do SINASE – Secretaria-Executiva); 04) Envio de ofício ao Conselho de Minas Gerais solicitando informações sobre fixação de diretrizes; 05) Agendar reunião extraordinária para escuta produzir recomendação ou resolução sobre o tema (Mecanismo, Coordenação SINASE, ANCED, Agenda Nacional pelo Desencarceramento, CFESS, CFP, OAB, Sindicato de Agentes Socioeducativos, CPP do CONANDA); b) Maus tratos e tortura em Roraima. Encaminhamentos: 01) Nota pública sobre o caso de maus tratos; 02) Apuração de providências pela SNDCA; 03) Solicitação de inspeção conjunta entre órgãos e MNCPT (esclarecimento sobre financiamento e logística); 04) Envio de ofício ao Conselho Estadual, Ministério Público e órgão estadual gestor do SINASE, questionando mecanismos de prevenção e responsabilização; c) Mudança para a segurança pública do socioeducativo no Rio de Janeiro – PEC 33 de 2019. Encaminhamentos: 01) Presidência do CONANDA já enviou ofício ao CEDECA Rio em apoio ao posicionamento contrário à ALERJ; 02) Envio de ofício solicitando reunião com a presidência da ALERJ; 03) Secretaria-Executiva resgatará as notas do CONANDA sobre SUSP para subsidiar posicionamento; d) Monitoramento da execução de planos estaduais do SINASE. Encaminhamentos: 01) Secretaria-Executiva verificará junto à Coordenação do SINASE da SNDCA informações sobre implementação dos planos locais e projeto financiado de pesquisa sobre medidas socioeducativas em meio aberto; 02) Retomada da Comissão de Acompanhamento do SINASE, com convocação de membros; 03) Provocar criação do Fórum Nacional do SINASE a partir da minuta enviada pela Conselheira Glicia; 04) Oficiar os conselhos estaduais sobre o monitoramento dos planos estaduais e municipais do SINASE; 05) Verificar a possibilidade de realização de ciclo de eventos sobre implementação dos planos estaduais, considerando a obrigação de avaliação trienal. Item 2. Debate sobre posicionamento sobre Filme “Lindinhas”. Encaminhamento: Solicitação via ofício do processo classificação indicativa do filme para conhecimento dos conselheiros da justificativa técnica do caso. Item 3. Atualização de pontos de pauta

da última assembleia: a) Consolidação sobre posicionamentos acerca de alterações legislativas no tema de convivência familiar com construção de posicionamento com referência a tais documentos, que contenha alguns argumentos: de não punição de famílias pobres, precisa de política para apoio familiar, adoção não pode ser política pública, adoção é um processo complexo e precisa ser cuidadoso; b) Produção de folheto sobre importância do Conanda e do FNCA; c) Convite via ofício a conselheiros do CNJ e FONINJ, para tratar de temáticas relacionadas à convivência familiar, a partir de contatos enviados pela Conselheira Glicia; d) PL 4292 de 2020, CNAS para construção de posicionamento conjunto e estratégia de incidência política. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro comunicou que a Secretaria-Executiva do CONANDA recebeu ontem um ofício da Coordenação-Geral de Assuntos Socioeducativos sobre a questão de Roraima, que será enviado aos conselheiros. Complementou que já foi encaminhado um ofício ao Conselho Estadual, Ministério Público e órgão estadual gestor do SINASE e receberam apenas a resposta do Conselho Estadual até o momento e que já foi minutada a nota pública, sendo que estão aguardando apenas a sua aprovação pelo CONANDA. A Conselheira Regina Coeli Calil Lustoza Leão informou que uma conselheira de Roraima, representante da Cáritas, enviou um ofício ao CONANDA em agosto/2020 e colocou-se a disposição para colaborar no que for possível. A Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade notificou que foi convidada para visitar uma unidade socioeducativa de Belo Horizonte/MG e relatou a situação encontrada. Entendeu que seria importante analisar o sistema do SINASE e dialogar com os gestores diante à situação existente. A Conselheira Glicia Thais Salmeron de Miranda discorreu que o conselho estadual de Sergipe está tentando inserir a questão do SINASE como uma pauta prioritária e salientou a necessidade da Secretaria-Executiva do CONANDA verificar as informações relacionadas aos projetos financiamento de pesquisa sobre medidas socioeducativas em meio aberto. O Conselheiro Renato Cesar Ribeiro inferiu que seria oportuno sugerir aos estados que realizassem o seu diagnóstico através da Comissão de Acompanhamento ao SINASE e o Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger, Representante do Centro de Educação e Cultura Popular (CECUP), compreendeu que é necessário revisitar os documentos produzidos pelo CONANDA sobre as APACs. A Conselheira Deila do Nascimento Martins Cavalcanti, Representante de Assessoria Jurídica as Organizações Populares (GAJOP), destacou a urgente necessidade de realização de inspeções em unidades socioeducativas, especialmente, diante as denúncias de maus tratos nesse período de pandemia e inferiu que seria importante que a SNDCA trouxesse um posicionamento do ponto de vista financeiro sobre a possibilidade dessas inspeções. Destacou também a imperatividade da apresentação da pesquisa socioeducativa acerca das medidas em meio aberto financiada pelo CONANDA como ponto de partida para avaliar como estão essas medidas. Reforçou a importância da Comissão de Acompanhamento do SINASE. Externadas todas as manifestações e as opiniões dos conselheiros inscritos, a Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade compreendeu que é necessário ampliar o alcance das ações do CONANDA a fim de que as políticas de promoção e defesa de criança e adolescente se tornem reais. A Conselheira Regina Coeli Calil Lustoza Leão inferiu que seria importante colher os dados do Grupo de Trabalho sobre Medidas Socioeducativas constituído pela OAB e ouvir as famílias e a Pastoral do Menor. Feito um comentário sobre a necessidade de respostas as demandas da Comissão referente às notas públicas pela Secretaria-Executiva, foi definido como encaminhamento que a Secretaria-Executiva deverá, previamente às reuniões da Comissão, checar o andamento dos encaminhamentos solicitados na reunião anterior, sempre compartilhar os documentos emitidos ao coletivo (notas, manifestações e inclusive ofícios), e fazer contato telefônico para além do envio de ofícios. Não havendo mais nenhum comentário, a Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade colocou o relato da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar em votação, sendo aprovado por unanimidade com 23 (vinte e três) votos favoráveis. Seguindo para o relato da Comissão Organizadora da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNDCA, a Conselheira Débora Nogueira Beserra, Representante da Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia, elencou os participantes e relatou que foram trabalhados os seguintes itens de pauta na reunião realizada no dia 6 de outubro de 2020: Item 1. Definição dos (as) convidados (as) e observadores da XI CNDCA. Encaminhamentos: 01) Aprovar a lista de convidados proposta; 02) A Comissão Organizadora propõe novo prazo para envio dos pleitos dos observadores: de 12 a 22 de outubro (análise dos pleitos na reunião da Comissão Organizadora dia 23 de outubro). Item 2. Palestrantes para a Conferência Magna e Mesas dos Eixos. Item 3. Resultados das Reuniões das Subcomissões: a) Subcomissão de Infraestrutura e Logística. Encaminhamento: Orientar os CDCAS a

apoiarem seus delegados (as) para acesso à *internet*; b) Subcomissão de Metodologia e Relatoria. Encaminhamentos: 01) Ponto focal para acompanhamento do trabalho da relatoria: Lacerda; 02) DF: realizar reunião virtual com o presidente e vice-presidente do Conselho (Obs.: O CDCA/DF encaminhou o relatório da conferência. Considerando que enviaram 39 propostas, foi devolvido para priorizarem 26 delegas – até 20 de outubro de 2020); c) Subcomissão de Comunicação e de Mobilização/Articulação. Encaminhamentos: 01) Propostas apresentadas para atividade cultural alusivo ao Mês da Consciência Negra: i) Emicida (Cenário 1 – com música R\$ 61.200,00. Cenário 2 – sem música R\$ 49.500,00); ii) Cia de Teatro Nissi; c) Grupo de Dança do RJ; iii) Banda do Instituto Alana; iv) Apresentação de filmes de edições de Mostra de Cinema – caso não seja possível garantir nenhuma das atividades anteriormente apresentadas. Item 4. Informes: a) Banco de dados das fichas de inscrições. Encaminhamento: Reabertura do *link* de 16 de outubro a 5 de novembro de 2020; b) Consulta Pública sobre o Regimento Interno; c) Realização das Etapas Estaduais. Encaminhamento: Após a realização das etapas estaduais já agendadas, elaborar documento que resgate todas as informações relativas à realização das etapas estaduais para ser encaminhado aos estados que não responderam (registrar no documento que o CONANDA sinalizou a possibilidade de apoio da FLACSO para assessorar os estados). Apresentou-se a lista de convidados para a XI CNDCA, que foi aprovada com as seguintes inclusões pelos conselheiros: Frente Parlamentar em Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais do Congresso Nacional; Rede Latino-americana de Jovens Egressos do Sistema Protetivo; Coordenação Nacional de Entidades Negras; Frente Parlamentar em Defesa das Organizações da Sociedade Civil; Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Comissão Mista em Defesa da Pessoa com Deficiência; Rede Nacional de Religiões Afro-brasileiras e Saúde; e Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana. Seguindo, a Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade colocou a proposta de novo prazo de 12 a 22 de outubro de 2020 para envio dos pleitos dos observadores em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger sugeriu que a votação das indicações dos palestrante para a Conferência Magna e os eixos fossem realizadas no terceiro dia de reunião, para que os conselheiros tivessem tempo hábil para conhecê-los e realizar outras indicações, o que foi aprovado. Definiu-se que as sugestões de indicações poderão ser realizadas até às 17h desse dia. Com relação às propostas apresentadas para atividade cultural alusiva ao Mês da Consciência Negra, a Sra. Maria Izabel da Silva (Bel) informou que a FLACSO ficou responsável por verificar a possibilidade de trazer o Emicida, porém, afirmou que é impossível garanti-lo por aditivo de Carta-Acordo, uma vez que está sendo priorizada a transmissão da XI CNDCA pela *internet* através desse aditivo. O Conselheiro Renato Cesar Ribeiro solicitou auxílio para encontrar uma alternativa para fazer essa apresentação cultural sem alterar a programação da XI CNDCA devido à situação vivida e por seus pares estarem envolvidos em outras atividades, porém, ponderou que prefere retirar a sua sugestão caso houver algum problema. O Conselheiro Luciano Antunes de Moura informou que o diretor do grupo teatral Cia de Teatro Nissi está tentando conseguir a autorização para fazer a gravação por se tratar de crianças refugiadas, sendo que dará uma resposta até a próxima sexta-feira. A Sra. Maria Izabel da Silva (Bel) propôs que aguardem o retorno do Conselheiro Luciano Antunes de Moura e que os conselheiros pensem em alternativas para discussão na próxima reunião da Comissão, o que foi aprovado. O Conselheiro Renato Cesar Ribeiro compreendeu que poderiam pensar na possibilidade de exibir um documentário sobre a vida de Zumbi dos Palmares. Apresentados os motivos para a reabertura do *link* de 16 de outubro a 5 de novembro de 2020, a Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade colocou a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade com 18 (dezoito) votos favoráveis. Não havendo mais nenhum comentário, colocou o relato da Comissão Organizadora da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em votação, sendo aprovado por unanimidade com 18 (dezoito) votos favoráveis. A Conselheira Regina Coeli Calil Lustoza Leão lembrou que ficou pendente a indicação dos conselheiros representantes da sociedade civil para o Grupo Gestor da Plataforma, informando que estão indicando as Conselheiras Catarina de Santana Silva e Aline Silva Flores. **ENCERRAMENTO 14/10/2020:** Finalizados os itens de pauta do dia, a Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade agradeceu a presença de todos e encerrou o segundo dia da 290ª Reunião Ordinária do CONANDA. **ABERTURA 15/10/2020:** A Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade iniciou o terceiro dia de reunião cumprimentando a todos após a verificação do quórum e informou que a pauta do dia está composta pelos seguintes itens: 1. Indicações e votação dos palestrantes para XI CNDCA; 2. Relato –

Comissão de Políticas Públicas – CPP; Relato – Comissão de Orçamento e Finanças – COF; 4. Informes do Grupo Temático para revisão do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; 5. Encaminhamentos; 6. Encerramento. O Conselheiro Marco Antônio Soares questionou sobre a possibilidade do informe do Grupo Temático fosse realizado antes do relato da CPP. Havendo a concordância dos conselheiros em alterar a pauta, foi realizada uma breve homenagem aos professores pelo seu dia, especialmente, ao Conselheiro Marco Antônio Soares. A Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade com as alterações realizadas. Seguindo, passou-se à indicação e votação dos palestrantes para XI CNDCA: Palestra Magna - Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências: 1. Maria Aparecida da Silva Bento (Cida Bento); 2. João Batista Saraiva; 3. Mário Volpi; 4. Paulo Vannuchi. Aprovada Cida Bento com 14 (quatorze) votos. Eixo 1 - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social: 1. Mariana de Souza Machado Neris; 2. José Humberto de Góes Junior; 3. Patrick Reason; 4. Sergio Queiroz; 5. Renato Roseno; 6. Emiliano José da Silva Filho; 7. Debora Nogueira Beserra. Aprovados Renato Roseno com 14 (quatorze) votos e Emiliano José da Silva Filho com dez votos. Eixo 2 - Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes: 1. Benedito Rodrigues dos Santos; 2. Tania Guerreiro; 3. Maria Leolina; 4. Humberto da Silva Miranda; 5. Viviana Santiago; 6. Gilberto Leal; 7. Vanessa Jorge Leite. Aprovados Viviana Santiago com 11 (onze) votos e Humberto da Silva Miranda com 11 (onze) votos. Eixo 3 – Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes (Adolescente será indicado pelo CPA) - Adulto: 1. José Fernando Silva; 2. Murillo José Digiácomo; 3. Ailta Barros de Souza; 4. Débora Reis. Aprovados Ailta Barros de Souza e José Fernando Silva. Eixo 4 – Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes: 1. Lidia Carla Araujo dos Anjos; 2. Gerson Pacheco; 3. Ana Claudia Arruda Leite. Aprovada Ana Claudia Arruda Leite com 12 (doze) votos. Eixo 5 – Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes: 1. Jussara Maria Moreno Jacintho; 2. Norma Carvalho; 3. Cláudio Augusto Vieira da Silva; 4. Denise Auad; 5. Jimena Djauara Grignani. Aprovados Jussara Maria Moreno Jacintho com 22 (vinte e dois) votos e Cláudio Augusto Vieira da Silva com 16 (dezesesseis) votos. Definição do palestrante substituto para Palestra Magna - Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências: 1. João Batista Saraiva; 2. Mário Volpi; 3. Paulo Vannuchi. Aprovado Mário Volpi com 18 (dezoito) votos. Definição do palestrante substituto para o Eixo 4 – Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes: 1. Lidia Carla Araujo dos Anjos; 2. Gerson Pacheco. Aprovada Lidia Carla Araujo dos Anjos com 15 (quinze) votos. Prosseguindo aos informes do Grupo Temático para revisão do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, a Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade informou que o grupo se reuniu e elaborou convites às instituições que dialogam com tema, destacando que já foram trabalhados os eixos de prevenção, atendimento e responsabilização, os quais receberam grandes contribuições. Com a chegada da Presidente Iolete Ribeiro da Silva, Representante do Conselho Federal de Psicologia – CFP, essa complementou que ainda serão discutidos os eixos de comunicação e mobilização no dia 22 de outubro de 2020, de participação e protagonismo no dia 29 de outubro de 2020 e de estudos e pesquisas no dia 6 de novembro de 2020. Explanou que qualquer conselheiro poderá encaminhar sugestões de convidados para contribuir na discussão desses três eixos. Passando ao relato da Comissão de Políticas Públicas – CPP, o Conselheiro Luciano Antunes de Moura elencou os participantes e relatou que foram trabalhados os seguintes itens de pauta na reunião realizada no dia 7 de outubro de 2020: Item 1. Apresentação do Programa Família na Escola. Encaminhamentos: 01) Sugerir que seja realizada uma consulta pública com a participação das famílias e adolescentes para melhor compreensão das necessidades; 02) Solicitar esclarecimentos sobre quais profissionais mediarão as formações para as famílias; 03) Solicitar informações sobre estratégias de alcance, de atendimento e de acesso às diversas especificidades aos diversos segmentos, como povos e comunidades tradicionais, crianças com deficiência e as diversas configurações familiares; 04) Solicitar que sejam apresentadas estratégias de alcance das famílias; 05) Solicitar estratégias de mensuração de impacto; 06) Solicitar informações sobre qual a participação da Política de Assistência Social nesse Programa; 07) Solicitar a participação da CPP nas próximas etapas do Programa; 08) Sugerir que sejam convocados para essa discussão profissionais da Academia, pois existem programas de treinamentos de pais e responsáveis validados cientificamente. O Conselheiro Renato Cesar Ribeiro compreendeu que é necessário tomar cuidado com relação ao Programa Família na Escola, uma vez

que contemplará uma determinada faixa etária do ensino fundamental e que é salutar entender como funcionará a dinâmica de integração entre os atores que compõem o eixo da educação no país. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger questionou sobre a contratação de profissionais pelo programa, uma vez que ainda não foi implementado e lembrou sobre a situação do Programa Criança Feliz, que hoje está esquecido e se tornou um grande problema para os municípios. A Conselheira Tatiana Augusto Furtado Gomes, Representante da Inspeção São João Bosco, informou que foram debatidas outras questões na reunião da CPP, como os desafios existentes de participação efetiva dos pais na vida escolar dos seus filhos e explicou que foi realizada apenas uma apresentação, não havendo abertura para acatar as sugestões. A Conselheira Raquel Tavares Vieira Jhon, Representante do Ministério da Educação, esclareceu que o Programa Família na Escola está sendo desenvolvido entre a Secretaria Nacional da Família do MMFDH e a Secretaria Nacional de Educação Básica e de Alfabetização do MEC para fortalecimento do vínculo entre a família e a escola, informando que o público alvo são as crianças de zero a cinco anos da Educação Infantil e as crianças de zero a 11 anos do Ensino Fundamental I. Elencou os principais problemas encontrados na perspectiva do MEC que serão abordados no programa e explicou que os profissionais contratados são para elaborar os seus módulos, colocando-se a disposição para mais esclarecimentos sobre o programa. O Conselheiro Marco Antônio Soares relatou sobre a situação complicada das escolas públicas e salientou que será mais um programa sem efetividade. Externadas todas as manifestações e as opiniões pelos conselheiros, foram excluídos os encaminhamentos anteriores e aprovada inclusão do seguinte encaminhamento com 17 (dezessete) votos favoráveis e uma abstenção: *“Deverá ser necessariamente reformulado, considerando a necessária intersetorialidade e trazer de forma mais nítida a sua amplitude e a metodologia (que vai desde a previsão de recursos humanos e materiais) até a sua fundamentação teórico-técnica. Somam-se a isso os dados necessários e diagnóstico que leva a necessidade de um novo projeto e deve ter, inclusive o resgate da realidade do país com relação às necessidades diagnosticadas”*. Diante o horário avançado, a Presidente Iolete Ribeiro da Silva sugeriu realizar uma reunião extraordinária para finalizar o relato da CPP e os demais itens de pauta do dia pendentes, o que foi aprovado. A Sra. Maria Izabel da Silva (Bel) informou que o CPA está indicado para compor o Grupo Gestor da Plataforma a Sra. Sofia Soraia Salete Pinho e o Sr. Mauricio Santos da Silva Damas. Retomando a discussão sobre a reunião extraordinária, os conselheiros aprovaram a sua realização no dia 27 de outubro de 2020, às 09h. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger solicitou que a Secretaria-Executiva do CONANDA enviasse os projetos de lei concluídos pela COF a todos os conselheiros para conhecimento e o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro informou que já foram enviados, sendo confirmado pelos conselheiros. **ENCERRAMENTO:** A Presidente Iolete Ribeiro da Silva agradeceu a presença de todos e encerrou a 290ª Reunião Ordinária do CONANDA.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, bem como inciso III do artigo 154 da Portaria MMFDH nº 3.136/2019, lavrei esta Ata.

LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO

Secretário-Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Visto.

PETRÚCIA DE MELO ANDRADE

Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Adjunta

Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretario(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 17/11/2020, às 17:06, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Petrúcia de Melo Andrade, Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 19/11/2020, às 19:05, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1484743** e o código CRC **C8D53E58**.
